	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 1 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 05/01/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte executivo		

1. OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas, a ser efetivado no Museu da Língua Portuguesa durante o ano 2023.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2.1. Transporte de ida e volta de grupos oriundos de instituições localizadas dentro dos limites do Estado de São Paulo para o Museu da Língua Portuguesa (Praça da Luz - Luz, São Paulo - SP, 01120-010) com as seguintes especificidades:

- Os grupos serão oriundos de diferentes regiões da cidade e do Estado de São Paulo;
- Os grupos poderão ser compostos com o número equivalente à lotação de um ônibus executivo (44 pessoas) e/ou de um micro-ônibus (25 pessoas);
- Cada visita ao Museu dura em torno de 2h, duração e período que os ônibus ficaram em espera dos grupos visitantes.

2.2. Os ônibus disponibilizados para o transporte dos grupos deverão, obrigatoriamente, contar com ar-condicionado.

2.3. Para viagens feitas a partir de cidades fora da região metropolitana de São Paulo, os ônibus disponibilizados deverão contar, obrigatoriamente, além do ar-condicionado, com banheiros.

2.4. A empresa deverá ter disponível em sua frota ônibus acessível para a eventual necessidade de transporte de pessoas com deficiência física, seja cadeirante ou com mobilidade reduzida.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.


3.1. O contato dos grupos será realizado pela **CONTRATANTE** por um profissional do Núcleo Educativo da Língua Portuguesa e repassado à empresa **CONTRATADA**.

3.2. Os horários serão agendados pela **CONTRATANTE** de acordo com a disponibilidade de atendimento do Museu e deverão ser seguidos rigorosamente pela **CONTRATADA**.

3.3. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar o transporte levando em conta os horários de chegada à instituição, o trajeto, a chegada ao museu, acompanhamento na visita ao museu, saída do museu e retorno à instituição.

3.4. A **CONTRATADA** deverá informar a antecedência com a qual a **CONTRATANTE** poderá informar as datas para a requisição de transporte aos grupos.

3.5 A **CONTRATANTE** deverá seguir rigorosamente a antecedência informada pela **CONTRATADA** para a requisição de transporte.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 2 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 05/01/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte executivo		

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

- 4.1. A vigência do contrato se dará pela realização do transporte das pessoas participantes das visitas educativas ao Museu da Língua Portuguesa a ser cumprido durante o ano de 2023.
- 4.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Coordenação do Núcleo Educativo do Museu da Língua Portuguesa, sem ultrapassar o limite máximo do ano de 2023.
- 4.3. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzenana qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
 - Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
 - Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
 - A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
 - As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.


5. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

- 5.1. Exige-se como comprovação técnica a experiência registrada da empresa em transporte executivo de passageiros e a disponibilidade de ônibus e micro-ônibus acessíveis com ar condicionado e banheiros, da qual deverá enviar os seguintes documentos:
 - Portfólio;
 - Cartão CNPJ da empresa, indicado o CNAE referente ao objeto da contratação;
 - Registo na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

Informamos que a contratação de empresa especializada em transporte executivo de passageiros para realizar o transporte dos participantes de visitas educativas do Museu da Língua Portuguesa, será feita de forma exclusivamente remota.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br **até às 15h do dia 09/01/2023**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	Página 3 de 3
Núcleo Emitente: Núcleo Educativo		Data Emissão 05/01/2023
Assunto: Contratação de empresa especializada em transporte executivo		

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

A Proposta Financeira, deverá ser apresentada conforme indicação financeira abaixo:

- Valor unitário para ônibus executivo;
- Valor unitário para microônibus executivo;
- Indicação de km para regiões de SP (incluindo regiões litorânea e interior);
- Valor da km extra;
- Valor da hora extra;
- Valor da franquia (diária), por hora ou por km.

A proposta e o cadastro de fornecedores preenchidos, deverão ser enviados para o e-mail compras@museulp.org.br até às 15h do dia 09/01/2023.

7. APÓLICE DE SEGURO

7.1 Para a formalização do contrato de prestação de serviços é indispensável Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, vigente com valor mínimo de cobertura na quantia de R\$ 50.000,00 por passageiro.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@mlp.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.